



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG**  
**COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE**  
**PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR**  
**PROGRAMA NACIONAL DE FOMENTO À EQUIDADE NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR EQUIDADE**

**CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE DISCIPLINA - 2025.1 (REOFERTA)**

CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	BLOCO	COORDENADORA
LETRAS-LIBRAS	1ª LICENCIATURA	BATALHA	VI	PROFA. DRA. MARAÍSA LOPES

Nº	DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO				PROFESSOR (A) FORMADOR (A)	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR				
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE (TU)			HORÁRIO
				DATAS	HORÁRIO	DATAS	DATAS			
1	Filosofia da Educação	60h	3.1.0.0	30 e 31/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	-----	-----	8h às 12h / 14h às 18h	Dr. Carlos Alberto Lima de Oliveira Pádua	Docente da Sec. Educação
2	Libras 4	60h	2.2.0.0	08 e 09/08/2025	8h às 12h / 14h às 18h	-----	-----	8h às 12h / 14h às 18h	Ma. Jessica Catarine Santos Moura	Docente Mestranda UFPI
3	Avaliação da Aprendizagem	60h	3.1.0.0	24 e 25/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h	-----	-----	8h às 12h / 14h às 18h	Esp. Thays Rodrigues Gomes	Docente Temporário Seduc

2025																																											
JULHO						AGOSTO						SETEMBRO						OUTUBRO						NOVEMBRO						DEZEMBRO													
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S		
			01	02	03	04	05						01	02		01	02	03	04	05	06				01	02	03	04							01			01	02	03	04	05	06
06	07	08	09	10	11	12	03	04	05	06	07	08	09	07	08	09	10	11	12	13	05	06	07	08	09	10	11	02	03	04	05	06	07	08	07	08	09	10	11	12	13		
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	12	13	14	15	16	17	18	09	10	11	12	13	14	15	14	15	16	17	18	19	20		
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	21	22	23	24	25	26	27		
27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30	28	29	30				26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	28	29	30	31						
							31																					30															

**LEGENDA**

	<b>Feriado nacional:</b> 07/09 – Independência do Brasil; 12/10 – Nª. Sª. Aparecida, Padroeira do Brasil; 02/11 - Dia de Finados; 15/11 - Proclamação da República; 20/11 – Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra; 25/12 – Natal.
	<b>Ponto facultativo:</b> 28/10 –Dia do Servidor Público Federal; 24/12 – Véspera do Natal (após as 13 horas); 31/12 – Véspera do Ano Novo (após as 13 horas)
	<b>Feriado estadual:</b> 19/10 – Dia do Piauí
	<b>Feriado municipal:</b> 15/08 - Festejo de Nossa Senhora de Lourdes; 18/08 - Festa do bode; 15/12 - Aniversário da cidade de Batalha.
	<b>XIX SIMPARFOR:</b> 31/10/2025

**DESTAQUES**

31/10/2025	XIX Seminário Interdisciplinar do PARFOR/UFPI (XIX SIMPARFOR)
------------	---

22/11/2025	Conclusão das atividades acadêmicas Período Letivo 2025.1
24 a 26/11/2025	Digitação e consolidação do Resultado Final do Rendimento Acadêmico dos Discentes, referente ao Período Letivo 2025.1, pelos Docentes

#### DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE DISCIPLINA

##### DISCIPLINA DE 60 HORAS (ACE VI)

- 32 horas de atividades acadêmicas no período intensivo - **momentos de reflexão, análise e problematização da prática (Tempo Universidade - TU)**
- 28 horas de atividades acadêmicas no período complementar
  - ✓ **12 horas** de orientação/acompanhamento da atividade de extensão desenvolvida no **Tempo Escola/Comunidade (TE/C)**, conforme plano da ACE disponível em: <https://ufpi.br/downloads-parfor>
  - ✓ **08 horas** de atividades acadêmicas para socialização das atividades de extensão (**Tempo Universidade - TU**)
  - ✓ **08 horas** do XIX Seminário Interdisciplinar do PARFOR/UFPI (XIX SIMPARFOR): **31/10/2025**

##### DISCIPLINA DE 60 HORAS (COM RETORNO)

- 32 horas de atividades acadêmicas no período intensivo - **momentos de reflexão, análise e problematização da prática (Tempo Universidade - TU)**
- 28 horas de atividades acadêmicas no período complementar
  - ✓ **12 horas** de atividade a ser desenvolvida na Escola/Comunidade de atuação/vivência do cursista (**Tempo Escola/Comunidade - TE/C**), conforme plano de atividade do tempo comunidade disponível em: <https://ufpi.br/downloads-parfor>
  - ✓ **08 horas** de atividades acadêmicas para socialização e discussão das problemáticas trazidas pelos cursistas a partir das atividades desenvolvidas na Escola/Comunidade de atuação/vivência do cursista (**Tempo Universidade - TU**)
  - ✓ **08 horas** do XIX Seminário Interdisciplinar do PARFOR/UFPI (XIX SIMPARFOR): **31/10/2025**

##### DISCIPLINA DE 135 HORAS (ESTÁGIO SUPERVISIONADO)

- 32 horas de atividades acadêmicas no período intensivo - **momentos de reflexão, análise e problematização da prática (Tempo Universidade - TU)**
- 103 horas de atividades acadêmicas no período complementar
  - ✓ **79 horas** de atividades de estágio supervisionado (**Tempo Escola/Comunidade - TE/C**)
    - 70 horas de participação em atividades de natureza observacional – Ensino Fundamental/Anos Finais (5º ao 9º ano) e Ensino Médio
      - 40 horas de participação em atividades de natureza observacional – Ensino Fundamental/Anos Finais (5º ao 9º ano)
      - 30 horas de participação em atividades de natureza observacional – Ensino Médio (1º ao 3º ano)
    - 9 horas para elaboração de projeto e relatório de Estágio
  - ✓ **16 horas** de atividades acadêmicas para socialização do projeto de estágio/intervenção (**Tempo Universidade - TU**)
  - ✓ **08 horas** do XIX Seminário Interdisciplinar do PARFOR/UFPI (XIX SIMPARFOR): **31/10/2025**

#### Observações:

\* No componente curricular ACE, o desenvolvimento de atividades de enfrentamento dos problemas que emergem do contexto escolar passíveis de intervenção pedagógica, preferencialmente realizadas na própria escola e com as turmas que estiverem sob responsabilidade do professor-estudante e/ou na comunidade de atuação/vivência, no caso de cursistas da demanda social (**Tempo Escola/Comunidade - TE/C**), deverá ocorrer no interstício entre o período intensivo e o período complementar.

\*\* As atividades a serem desenvolvidas no **Tempo Comunidade (TC)** utilizando-se [instrumentos didático-metodológicos que regem a Pedagogia da Alternância](#), conforme a especificidade e carga horária da disciplina, a realidade e o desenvolvimento dos estudantes, como por exemplo: *plano de estudo, caderno da realidade, visitas e viagem de estudo, projeto, folha de observação, curso/oficina etc.*